

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR

Ofício nº 0385/2021

Fls.1/1
Rio de Janeiro, 18 de março de 2021.

Ref.: **EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DO HABI Nº 0015214-71.2014.4.02.5101/RJ**

MM. Juiz

Em atenção aos termos constantes do DESPACHO/DECISÃO de 08/03/2021, recebido em 16/03/2021, encaminho a V.Exa. certidão do imóvel situado na Rua Iguarapê, nº 352, apartamento 301 do bloco 19, objeto da matrícula 147889.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de elevada consideração.


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AO
EXMO. SR.
DR. DIMITRI VASCONCELOS WANDERLEY
DD. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
21ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
21vf@jfrj.jus.br



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

147.889

FICHA

01

CFG

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
28 de outubro de 1986

IMÓVEL

RUA IGARAPÉ AÇÚ, nº 352 Aptº. 301 do Bloco 19 e correspondente fração de 0,0013255 do terreno, e suplementar nº. 7993 pela Estrada dos Bandeirantes.- FREGUESIA DE JACARÉPAGUA.- Inscrição FRE nº. 1174736 (MP) CL 2433.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: / 30,00m de frente pela Est.dos Bandeirantes, à direita partindo do alinhamento da Est.dos Bandeirantes mede: 41,50m mais 10,50m (estreitando o terreno) mais 24,80m (aprofundando o terreno) mais 24,50m (alargando o terreno) mais 9,50m (aprofundando o terreno) mais 57,00m (alargando o terreno) alcançando o alinhamento da rua Igarapé Açú(AJ) antigo Caminho do Porto do Caçambe a ser executado pelo loteador, sendo parte da primeira medição; segunda, terceira, quarta, quinta e sexta medições limitam com a área a ser doada ao Município do Rio de Janeiro para Escola; medindo pelo alinhamento da rua Igarapé-Açú(AJ) antigo Caminho do Porto do Caçambe a ser executado pelo loteador: 116,00m em reta mais 20,00m em curva interna subordinada a um raio de 33,50m mais 134,00m em reta mais 11,90m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da rua "B", medindo pelo alinhamento da rua "B" 128,50m em reta mais 7,85m em curva interna, subordinada a um raio de 5,00m concordando com o alinhamento da rua "C" medindo pelo alinhamento da rua "C" 21,00m em reta mais 7,85m em curva interna subordinada a um raio de 5,00m mais 9,42m em curva externa, subordinada a um raio de 6,00m mais 11,00m em reta mais 9,42m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m mais 11,00m em reta mais 9,42m em curva externa, subordinada a um raio de 6,00m mais 43,00m em reta mais 7,85m em curva interna, subordinada a um raio de 5,00m mais 1,50m em reta mais 7,85m em curva interna, subordinada a um raio de 5,00m mais 9,42m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m mais 11,00m em reta mais 9,42m em curva externa, subordinada a um raio de 6,00m mais 11,00m em reta mais 9,42m em curva externa, subordinada a um raio de 6,00m mais 177,00m em reta pelo alinhamento da rua "D", mais 10,00m em curva interna, subordinada a um raio de 25,00m concordando com o alinhamento da rua Igarapé-Açú (AJ)

segue no verso



AAA09498917 09/20

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 09498917

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

147.889

FICHA

01

VERSO

antigo Caminho do Porto do Caçambe a ser executado pelo loteador por onde mede 30,00m em reta mais 9,42m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da rua "A", medindo pelo alinhamento da rua "A" 50,00m em reta mais 2,70m em curva interna, subordinada a um raio de 3,00m mais 56,80m em curva externa, subordinada a um raio de 11,50m mais 2,70m em curva interna, subordinada a um raio de 3,00m mais 50,00m em reta mais 9,42m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da rua Igarapê-Açú (AJ) antigo Caminho do Porto do Caçambe a ser executado pelo loteador por onde mede 30,00m em reta partindo do alinhamento da rua Igarapê-Açú (AJ) antigo Caminho do Porto do Caçambe a ser executado pelo loteador mede 101,00m alcançando o Canal do Rio Caçambe; 97,00m limitando com o referido Canal, deste ponto mede: / 118,80m e sai paralelamente da rua "B" mede 217,00m; 105,00m estreitando o terreno deste ponto mede 40,00m em direção ao alinhamento da Estrada dos Bandeirantes, fechando o perímetro. O lote é atingido por duas faixas "non aedificandi" uma com 12,10m de largura paralela ao Canal do Rio Caçambe, a outra, com 7,60m de largura partindo do Canal do Rio Caçambe, alcançando o viradouro da rua "A".- PROPRIETÁRIA - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES E SEGURADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, com sede nesta cidade, CGC nº. 30.279.244/0001-16.- / TÍTULO AQUISITIVO - R.03 - Matrícula nº. 50457.- Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1986.

Tec. Jud. Juramentado
O Oficial

Luiz Carlos Pereira

Av.01

HIPOTECA EM 1º GRAU' - Na Matrícula nº. 50457 acha-se registrado sob o nº. 04 uma hipoteca que grava a totalidade do empreendimento, cuja credora é a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC nº. 00.360.305/0198-08.- Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1986.

Tec. Jud. Juramentado

Luiz Carlos Pereira

continua na ficha 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
147.889

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO
continuação da ficha 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

O Oficial *[Signature]*

02 CAUÇÃO - Na matrícula nº. 50457 acha-se averbado sob o nº. 05, a caução de crédito, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, com sede em Brasília-DF funcionando também nesta cidade, CGC nº. 33.633.686/0001-07.- Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1986.
Tec. Jud. Juramentado *[Signature]*
O Oficial *[Signature]*

03 REPASSE - Na matrícula nº 50457 acha-se averbado sob o nº. 06, um repasse suplementar, concedido pela credora à proprietária.- Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1986.
Tec. Jud. Juramentado *[Signature]*
O Oficial *[Signature]*

4 - COMPRA E VENDA - Por escritura de 31/10/83, do 6º Ofício, d/c, livro 4261 fls.02, ato 1 e Declaratória de 17.09.1986, das mesmas notas, livro 4562, fls. 121, ato 46, a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES E SEGURADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, antes mencionada, vendeu o imóvel a CLARISSE FERNANDES POSSAS e IRACILDA SILVA, brasileiras, solteiras, maiores, a 1ª Técnica em radiologia, a 2ª secretária, portadoras das identidades do IFP nºs 2.224.317 e 2.278.937, e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob os nºs 205539357-04 e 273366547-20, residentes e domiciliadas nesta cidade, por Cr\$6.637.257,60 (hoje Cz\$6.637,25). O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 22/14667 em 26/10/83. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1986. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.y.x.x.x.x.x.xx
Tec. Jud. Juramentado: *[Signature]*
Oficial: *[Signature]*

5 - SUB-ROGAÇÃO: Pelos títulos mencionados no R-4, o(s) proprietário(s) segue no verso



AAA09498918 09/20

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 09498918

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

147889

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Continuação da ficha 02

v.09 CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - Pelo Ofício nº 054/94-B de 04.04.94, prenotado em 07.12.94, sob o nº 584043, fls. 38, do livro 1-DD, fica cancelada a Av.02, face a quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, sucessora do extinto BNH. - Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1994.

O OFICIAL

v.10 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo Ofício nº 054/94-A de 04.04.94, prenotado em 07.12.94, sob o nº 584044, fls. 38, do livro 1-DD, fica cancelada a Av.01, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1994.

O OFICIAL

v.11 DOAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL: Pela escritura de 20.12.94, do 12º Ofício, - livro 2793, fls. 86, prenotada em 22.12.94, sob o nº 585.285, às fls. 83, do livro 1-DD, IRACILDA SILVA, assistida por seu marido LEVI DE ALMEIDA VIANNA, militar, brasileiro, identidade do Ministério do Exército nº 044509951-8 e CPF nº 222.899.766-87, ela antes qualificada, - doou 50% do imóvel desta matrícula a CLARISSE FERNANDES POSSAS, antes qualificada, sendo dado o valor de R\$1.000,00, para efeitos fiscais. - O ITBI, foi pago pela guia nº 464/42493-4 em 19.12.94. Rio de Janeiro 18 de janeiro de 1995.

O OFICIAL

v.12 INSCRIÇÃO NO FRE E CL: Pelo título citado no R.11, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no FRE nº 1633397-3 e CL nº 5.401-5. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1995.

O OFICIAL

v.13 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 10.01.1996, do 12º Ofício, fls 01, do livro 2838, prenotada em 08.05.96, com o nº 626.997, fls 96v, do livro 1-DI, CLARISSE FERNANDES POSSAS, antes qualificada, vendeu o imóvel a VALERIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, maior, atendente de telemarketing, identidade do IFP nº 07924691-4, CPF com o

segue no verso



AAA09498919 09/20

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 09498919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

MATRICULA

147.889

FICHA

03

VERSO

nº 988.100.307-53, na proporção de 70% e a JUSTINO VICTOR DE OLIVEIRA EMANUEL, brasileiro, solteiro, maior, contador, identidade do - CRC/RJ nº 65462-1, CPF 758.879.917-04, na proporção de 30%, ambos residentes nesta cidade, pelo preço de R\$19.500,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 315917 em 08.01.96. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1996.

O OFICIAL:

R.14

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 30.10.2001 do 23º Ofício, livro -- 7937, fls.051, prenotada em 07.12.2001 com o nº 856.191 às fls.280 - do livro 1-EN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por VALÉRIA DA SILVA PEREIRA e JUSTINO VICTOR DE OLIVEIRA EMANUEL em favor de ADALBERTO SOARES DA CONCEIÇÃO, militar, identidade do MM. número 516.995-0, CPF nº 822.190.957-20 e sua mulher ELIZABETH DA CONCEIÇÃO LOPES SOARES, do lar, identidade do MM nº 629325-5, CPF número 008.827.177-31, brasileiros, casados, pelo regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$35.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 760.102 em 19.10.2001. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2002.

O Oficial



R.15

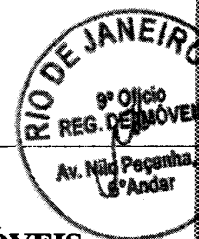
HIPOTECA: Pela escritura que serviu para o registro 14, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por ADALBERTO SOARES DA CONCEIÇÃO e sua mulher ELIZABETH DA CONCEIÇÃO LOPES SOARES em favor de CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 03.332.937/0001-52, pelo valor de R\$34.920,00, à taxa de juros de 10,3% ao ano, pelo sistema Tabela Price, a ser pago no prazo de 240 meses em prestações mensais, cada uma no valor de R\$343,96, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$ R\$351,54, vencendo-se a primeira em 30.11.2001. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2002.

O Oficial



segue na ficha 4

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

147889

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

R - 16 **PENHORA:** Pelo mandado nº 021.0693-7/16 de 03/06/16 da 21ª Vara Federal, prenotado em 19/07/16 com o nº 1704208 à fl. 218 do livro 1-IZ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$48.547,07, decidida nos autos da ação de execução movida pelo MINISTÉRIO DA MARINHA em face de ADALBERTO SOARES DA CONCEIÇÃO e outros (Processo nº 0015214-71.2014.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97 publicada no Diário Oficial de 03/07/97, Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2016.

O Oficial

EBPP30572 BQH

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 16 de **PENHORA EM EM 1º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2016.

O Oficial

EBPP30574 WQJ

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

Não constando pesar qualquer ônus real, gravando dito imóvel, salvo os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, desde 29 de julho de 1937, data da instalação deste serviço registral, até hoje; do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de março de 2021. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal, quanto às indisponibilidades, eu Ronaldo da Silva Martins, digitei e Giovanni Giovanholi Silva, conferiu. O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ



AAA09498920 09/20

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 09498920

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 0,00
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 0,00
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 0,00
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00

Nº 2021 / 021036

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDRI48914 HPU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR

Recibo nº 20704/2021

Recebi de OFICIO a quantia de R\$ NIHIL pela certidão expedida em 16/03/2021, referente ao protocolo nº 021036/2021, assim discriminada:

******* E M O L U M E N T O S *******

Certidão	R\$	0,00
----------	-----	------

******* ACRÉSCIMOS LEGAIS *******

FETJ - LEI 3217/99	R\$	0,00
FUNDPERJ - LEI 4664/05	R\$	0,00
FUNPERJ - LEI 111/06	R\$	0,00
FUNARPEN - LEI 6281/12	R\$	0,00

******* RESUMO DA COBRANÇA *******

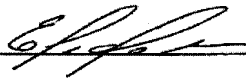
Valor Serviço Prestado	R\$	0,00
Valor Depositado	R\$	0,00
Valor da Diferença	R\$	0,00

SELO(S)

=====
Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EDRI48914 HPU

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
CNPJ:30.715.031/0001-90


 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ